



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete do Diretor-Geral

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

Altera o artigo 3º da Instrução Normativa Nº 02, de 14 de outubro de 2016, que dispõe sobre o uso da garagem do IFRS Campus Porto Alegre por convidados.

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316/ 2016, com o objetivo de atualizar instrução normativa em vigência,

RESOLVE:

**Art. 1º** O art. 3º da Instrução Normativa nº 02, de 14 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** O servidor do Campus responsável pelo convite deverá solicitar pelo e-mail [estacionamento@poa.ifrs.edu.br](mailto:estacionamento@poa.ifrs.edu.br), num prazo mínimo de 24 horas, autorização para estacionamento.”

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt  
Diretor-Geral  
IFRS - *Campus* Porto Alegre  
Portaria 316/2016